

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2023 | Edição: 89 | Seção: 2 | Página: 34  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 125, DE 10 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no art. 30, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da servidora SILVANA BARRETTO REZENDE, Matrícula SIAPE nº 1146744, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com lotação no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA) pelo período de 09 (nove) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia o encaminhamento da frequência da citada servidora até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.